



## MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Projeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir uma alimentação escolar adequada, promovendo o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento dos estudantes, além de incentivar ações de educação alimentar e nutricional.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA

**Finalidade:** Garantir que os alunos da rede pública de ensino recebam uma alimentação escolar adequada, nutricionalmente balanceada, de acordo com as normas do PNAE, com foco na promoção da saúde, aprendizado e desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.

### 2. OBJETIVOS DO PROJETO

**2.1 Garantir uma alimentação escolar de qualidade e adequada** para os estudantes, promovendo a saúde, o crescimento e a aprendizagem.

**2.2 Cumprir as exigências do PNAE**, assegurando que os gêneros alimentícios fornecidos atendam às normativas de segurança alimentar e nutricional.

**2.3 Incentivar ações de educação alimentar e nutricional** para os alunos e suas famílias, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**2.4 Garantir a regularidade e pontualidade no fornecimento dos alimentos**, evitando desperdícios e garantindo a qualidade do serviço.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

#### 3.1 Riscos Operacionais

- **Atraso na Entrega dos Alimentos:** Possibilidade de atrasos na entrega dos gêneros alimentícios, prejudicando a programação das refeições.
- **Falta de Insumos:** Risco de fornecimento inadequado ou incompleto de alimentos, afetando a qualidade nutricional das refeições.
- **Falta de Capacidade Logística:** A empresa contratada pode não ter a capacidade logística necessária para fornecer alimentos em grande escala e dentro do prazo estabelecido.
- **Problemas de Armazenamento:** Falhas no armazenamento adequado dos alimentos, comprometendo a qualidade e segurança alimentar.



### 3.2 Riscos de Qualidade e Segurança Alimentar

- **Não Conformidade com as Normas do PNAE:** Fornecimento de alimentos que não atendem aos critérios de qualidade e segurança exigidos pelo PNAE, como alimentos fora da validade ou fora das condições sanitárias adequadas.
- **Contaminação Alimentar:** Risco de alimentos contaminados ou mal preparados, afetando a saúde dos alunos.
- **Alimentos de Baixa Qualidade:** O fornecimento de alimentos de qualidade inferior comprometerá a eficácia do programa e poderá prejudicar a saúde e o aprendizado dos estudantes.

### 3.3 Riscos Financeiros

- **Variação nos Custos de Alimentos:** Aumento nos preços dos produtos alimentícios, impactando o orçamento do PNAE.
- **Não Cumprimento Contratual:** A empresa contratada não atender às especificações do contrato, gerando penalidades financeiras e possíveis impactos no cronograma do fornecimento.

### 3.4 Riscos Legais e Regulatórios

- **Não Conformidade com Legislação:** Descumprimento das exigências legais e regulamentações do PNAE e normas de segurança alimentar.
- **Responsabilidade Jurídica:** Consequências legais caso haja problemas com a qualidade dos alimentos fornecidos, como processos judiciais em caso de intoxicação alimentar ou outro incidente.

### 3.5 Riscos de Reputação

- **Imagem Institucional:** A falha no cumprimento dos requisitos do PNAE ou na qualidade da alimentação escolar pode afetar negativamente a imagem da Secretaria Municipal de Educação, prejudicando a confiança da comunidade escolar.

### 3.6 Riscos Ambientais

- **Desperdício de Alimentos:** Risco de desperdício excessivo de alimentos devido ao planejamento inadequado, o que impactaria tanto financeiramente quanto ambientalmente.
- **Impacto Ambiental:** Uso de embalagens não sustentáveis, contribuindo para o aumento do lixo e a poluição ambiental.

### 3.7 Riscos de Contrato

- **Cláusulas de Rescisão:** Necessidade de estabelecer cláusulas contratuais claras sobre rescisão do contrato, caso a empresa não cumpra com as condições acordadas, incluindo falhas na entrega ou na qualidade dos alimentos.



#### 4. MITIGAÇÃO DE RISCOS

**4.1 Planos de Contingência:** Estabelecer alternativas no caso de falhas logísticas ou de entrega, como fornecedores alternativos, para garantir a continuidade do fornecimento sem prejudicar a qualidade da alimentação escolar.

**4.2 Inspeção e Controle de Qualidade:** Realizar inspeções regulares nos alimentos entregues, garantindo que atendam às normas sanitárias e nutricionais do PNAE.

**4.3 Seleção de Fornecedores Rigorosa:** Escolher empresas com bom histórico de cumprimento de prazos e normas de segurança alimentar, além de garantir a capacitação da equipe responsável pela produção e distribuição dos alimentos.

**4.4 Treinamento de Pessoal:** Oferecer treinamento contínuo para os funcionários responsáveis pela gestão da alimentação escolar, visando a segurança alimentar e o cumprimento das normas do PNAE.

**4.5 Auditorias Regulares:** Realizar auditorias periódicas para garantir que a empresa fornecedora esteja cumprindo os requisitos do contrato e as normas de segurança alimentar, além de assegurar a correta aplicação dos recursos.

**4.6 Educação Alimentar:** Desenvolver atividades educativas nas escolas sobre alimentação saudável, promovendo a conscientização de alunos, pais e professores sobre a importância de uma alimentação balanceada.

#### 5. ESTRUTURA DE MONITORAMENTO E REVISÃO

**5.1 Monitoramento Contínuo:** Acompanhamento contínuo do fornecimento de alimentos, com feedback regular de escolas, alunos e responsáveis para garantir que as refeições atendam às expectativas.

**5.2 Reavaliação Periódica de Riscos:** Realizar avaliações periódicas dos riscos identificados, ajustando as estratégias de mitigação de acordo com os resultados e eventuais problemas identificados.

**5.3 Ajuste das Estratégias de Mitigação:** Adaptar as estratégias de mitigação conforme necessário, utilizando dados de auditorias e feedback da comunidade escolar para corrigir falhas e melhorar a execução do serviço.

Salvaterra/PA, 12 de março de 2025.

**MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Educação